



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		GERÊNCIA DE TRANSPORTES	DATA DE VIGÊNCIA: 1º JULHO DE 2024						27/06/2024
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 03.1120-00 CERES A PORANGATU (via Santa Tereza de Goiás)				EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA							
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
CERES	01	8,86	8,86	12,44	16,21	20,73	24,88	31,67	41,84	51,27	
RIALMA	02	*	8,86	11,69	15,46	19,98	24,13	30,91	41,09	50,51	
JARDIMPAULISTA	03	*	*	8,86	8,86	12,06	16,21	22,99	33,17	42,60	
ENTRADA PARAITAPACI	04	*	*	*	8,86	8,86	12,44	19,23	29,40	38,83	
ESPÍRITO SANTO	05	*	*	*	*	8,86	8,86	15,46	25,63	35,06	
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	06	*	*	*	*	*	8,86	10,93	21,11	30,53	
SÃO LUIZ DO NORTE	07	*	*	*	*	*	*	8,86	16,96	26,39	
FUNIL	08	*	*	*	*	*	*	*	10,18	19,60	
URUAÇU	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,42	
CAMPINORTE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
KM 300 (BR-153)	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA MARA ROSA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MARA ROSA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ESTRELA DO NORTE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SANTA TEREZA DE GOIÁS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SERRA DO CAMPO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
PORANGATU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 03.1120-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
57,68	63,71	67,48	76,90	84,44	90,47	98,39
56,92	62,95	66,72	76,15	83,69	89,72	97,63
49,01	55,04	58,81	68,23	75,77	81,80	89,72
45,24	51,27	55,04	64,46	72,00	78,03	85,95
41,47	47,50	51,27	60,69	68,23	74,26	82,18
36,94	42,97	46,74	56,17	63,71	69,74	77,66
32,80	38,83	42,60	52,02	59,56	65,59	73,51
26,01	32,04	35,81	45,24	52,78	58,81	66,72
15,83	21,86	25,63	35,06	42,60	48,63	56,55
8,86	12,44	16,21	25,63	33,17	39,20	47,12
*	8,86	9,80	19,23	26,76	32,80	40,71
*	*	8,86	13,19	20,73	26,76	34,68
*	*	*	9,42	16,96	22,99	30,91
*	*	*	*	8,86	13,57	21,49
*	*	*	*	*	8,86	13,95
*	*	*	*	*	*	8,86
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.1120-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 28/06/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 28/06/2024, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61894251** e o código CRC **CE7B66EA**.

---

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029002940



SEI 61894251